



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

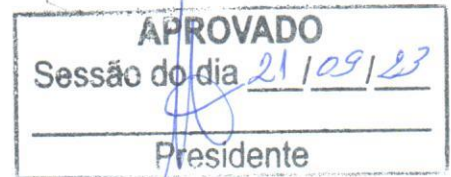
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 043/2023

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 045/2023, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a Assistência Financeira da União para complementação do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem repassada à Prefeitura Municipal de Cláudia, referente ao exercício de 2023, conforme definido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de Agosto de 2022, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 045/2023, optou pela procedência do mesmo, tendo que tem como objetivo a efetivação do pagamento da diferença remuneratória resultante do Piso Salarial Nacional deverá ocorrer na extensão do quanto disponibilizado, sob a forma de Assistência Financeira Complementar, pelo orçamento da União, nos termos dos §§ 14 e 15, do art. 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 127/2022.

Frisa-se que o pagamento do Piso Salarial Nacional será proporcional à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de modo que, se a jornada for inferior, o piso será reduzido proporcionalmente.

Verificamos, também, que a presente proposta foi balizada levando-se em consideração as disposições constantes na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e nas normativas expedidas pelo Ministério da Saúde.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 045/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 20 de Setembro de 2023.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____ EM VIAGEM

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____ EM VIAGEM